



CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº206/2023 - Data: de 26
de outubro de 2023.

RESOLUÇÃO Nº 43/2023/CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº845 de 08 de setembro de 2011 e suas alterações,

Considerando a substituição de Conselheiros da representação da Sociedade Civil junto a este CMDCA;

Considerando as deliberações deste Conselho, em reunião realizada no dia 25 de outubro de 2023;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar e divulgar a atual composição eleita da Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, como segue:

Presidente: Simone Ferreira de Sousa, representação Não Governamental, instituição Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral – CADI.

Vice-Presidente: Fabiana Palinger Andreczevecz, representação Governamental, Secretaria Municipal de Assistência Social.

Secretária: Geliane Quemelo, representação Não Governamental, instituição Escola Marista – Irmão Henri.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 25 de outubro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br SIMONE FERREIRA DE SOUSA
Data: 26/10/2023 16:05:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Simone Ferreira de Sousa

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente – CMDCA
Fazenda Rio Grande - Paraná

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº206 de 26 de outubro de 2023

Página 1



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 7133/2023.
De 26 de outubro de 2023.

Súmula: "Dispõe sobre a designação de membro suplente para o exercício das funções de Conselheira Tutelar do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, Paraná, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do Processo Administrativo Eletrônico n. 64.490/2023:

DECRETA

Art. 1º Fica designada a suplente: **Rosilda de Paula Moraes**, RG n.º 4.547.645-6 e CPF/MF n.º 804.353.519-15, para o exercício das funções de Conselheira Tutelar do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, Paraná, a qual ocupará o cargo de Conselheira Tutelar a partir da seguinte data:

I – De 11/12/2023 (inclusive) até 09/01/2024 (inclusive), em decorrência de licença remunerada (férias) da Conselheira Titular: Dione Mari de Oliveira do Espírito Santo.

Parágrafo único. Com a cessação dos efeitos da licença remunerada torna-se imediatamente designado o retorno as atividades pela Conselheira Tutelar Titular.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos durante o lapso temporal mencionado no inciso I, do artigo anterior, revogada as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 26 de outubro de 2023.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2023.10.26 16:31:54 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA N.152/2023.
De 26 de outubro de 2023.

Súmula: "Concede licença remunerada à Conselheira Tutelar, na forma que especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com o Processo Administrativo Eletrônico n. 64.40/2023:

RESOLVE

Art. 1º Fica concedida licença remunerada à Conselheira Tutelar: **Dione Mari de Oliveira do Espírito Santo**, matrícula n. 357.712, pelo período de 11/12/2023 (inclusive) até 09/01/2024 (inclusive).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos durante o lapso temporal mencionado no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 26 de outubro de 2023.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2023.10.26 16:32:15 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

NOVA DATA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 93/2023
PROTOCOLO 50168/2023 - Processo Administrativo n.º. 215/2023
Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Aquisição de mobiliário visando atender, especialmente, a demanda das novas instituições de ensino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 27/10/2023 às 08:00h no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Abertura das Propostas 14/11/2023 às 09:00h (horário de Brasília) no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Fazenda Rio Grande/PR, 26 de outubro de 2023.

Documento assinado digitalmente
EVELYN CRISTINA DOS SANTOS ABREU NUNES I
Data: 26/10/2023 15:12:40:000
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Evelyn Cristina dos S. Abreu Nunes Pereira
Pregoeira Municipal



RESOLUÇÃO N.º 43/2023/CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº845 de 08 de setembro de 2011 e suas alterações,

Considerando a substituição de Conselheiros da representação da Sociedade Civil junto a este CMDCA;

Considerando as deliberações deste Conselho, em reunião realizada no dia 25 de outubro de 2023;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar e divulgar a atual composição eleita da Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, como segue:

Presidente: Simone Ferreira de Sousa, representação Não Governamental, instituição Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral – CADI.

Vice-Presidente: Fabiana Palinger Andrezevecz, representação Governamental, Secretaria Municipal de Assistência Social.

Secretária: Geliane Quemelo, representação Não Governamental, instituição Escola Marista – Irmão Henri.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 25 de outubro de 2023.

Documento assinado digitalmente
SIMONE FERREIRA DE SOUSA
Data: 26/10/2023 16:05:12:000
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Simone Ferreira de Sousa
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Fazenda Rio Grande - Paraná

Assinado de forma digital por ROBINSON

FIGUEIREDO LIMA:02945772973
Dados: 2023.10.26 16:59:53 -03'00'

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Pioneiros – Cep: 83.823-990 - Fazenda Rio Grande – PR
Fones: 3608-7642/3608-7641